DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C4B3F419F7791

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 03.1601/2025

PCD Nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTÁBEIS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA O MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES-PI.
CONTRATADO: J.C.FROTA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 41.525.783/0001-04
ENDEREÇO: Rua 24 de Janeiro, 611 – Sala 702, Teresina-PI
DATA: 16/01/2025
VALOR GLOBAL: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, III, c, da Lei 14.133/2021
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios/Tesouro Municipal
ASSINATURAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - PI, por Eugênia Nunes de Sousa, e J.C.FROTA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

Id:0B621F7C554F782A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

ATO DECLARATÓRIO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 004/2025

(INEXIGIBILIDADE N º 004/2025 - PCD Nº 004/2025)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA da Prefeitura Municipal na presente data.

Francisco Ayres-PI (PI) 16/01/2025

Caroliny Nunes de Sousa
Agente de Contratação

DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA E MULTIDISCIPLINAR NA SEARA AMBIENTAL, ABRANGENDO O ASSESSORAMENTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO ALCANCE DA PRETENSÃO EXTERNADA NA PRESENTE PROPOSTA, ESTANDO ABRANGIDAS A ATUAÇÃO TANTO NAS FASES CONSULTIVA ADMINISTRATIVA, QUANTO NA FASE JUDICIAL, SE NECESSÁRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - PI Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o dispositivo legal supracitado traz expressamente a hipótese de contratação direta por inexigibilidade do processo licitatório para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, de assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, suprindo efetivamente a demanda da Prefeitura Municipal, conforme as especificações no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a possibilidade de a área demandante, tendo demonstrado a necessidade e relevância dos serviços para essa Prefeitura Municipal, e o enquadramento e atendimento dos requisitos legais de tal contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADA** a inexigibilidade de licitação para *CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA E MULTIDISCIPLINAR NA SEARA AMBIENTAL, ABRANGENDO O ASSESSORAMENTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO ALCANCE DA PRETENSÃO EXTERNADA NA PRESENTE PROPOSTA, ESTANDO ABRANGIDAS A ATUAÇÃO TANTO NAS FASES CONSULTIVA ADMINISTRATIVA, QUANTO NA FASE JUDICIAL, SE NECESSÁRIO,* conforme estudo técnico preliminar e termo de referência, no valor global de R$ 782.400,00 (setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), **pelo período de 48 (quarenta e oito) meses**, para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES-PI.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da inexigibilidade e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação direta, nos termos do Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços e soluções contábeis na área de Gestão Pública, para o município de Francisco Ayres, para a Prefeitura Municipal, suprindo efetivamente a demanda setorial, conforme as especificações do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 3º - Os serviços serão executados pela empresa HOCA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA (HOCA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA & AMBIENTAL), com endereço sito na Avenida João Elias Tajra, 1601, Bairro de Fátima, na cidade de Teresina – Piauí, CEP: 64049-300, conforme pareceres técnico e jurídico, devendo constar no contrato ou instrumento equivalente, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 4º - Publique-se este ato declaratório de contratação direta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES, de acordo com o art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/21, e, complementarmente, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, para fins de atendimento do art. 176, Parágrafo Único, inciso I, da citada lei.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO AYRES (PI) 16 de janeiro de 2025

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.

Eugênia Nunes de Sousa
PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - PI

Id:09FEDA03F7C5782B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 04.1601/2025

PCD Nº 004/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA E MULTIDISCIPLINAR NA SEARA AMBIENTAL, ABRANGENDO O ASSESSORAMENTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO ALCANCE DA PRETENSÃO EXTERNADA NA PRESENTE PROPOSTA, ESTANDO ABRANGIDAS A ATUAÇÃO TANTO NAS FASES CONSULTIVA ADMINISTRATIVA, QUANTO NA FASE JUDICIAL, SE NECESSÁRIO.
CONTRATADO: HOCA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA (HOCA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA & AMBIENTAL)
CNPJ: 41.525.783/0001-04
ENDEREÇO: Avenida João Elias Tajra, 1601, Bairro de Fátima, na cidade de Teresina – Piauí, CEP: 64049-300.
DATA: 16/01/2025
VALOR GLOBAL: R$ 782.400,00 (setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, III, c, da Lei 14.133/2021
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios/Tesouro Municipal
ASSINATURAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - PI, por Eugênia Nunes de Sousa, e HOCA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA (HOCA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA & AMBIENTAL).